

**DECRETO Nº 12.977, DE 13 DE ABRIL DE 2023****ALTERA A ESTRUTURA DA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão:

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Sigla</b>
2.1.3.2	Coordenador Técnico de Compras	CT	SAD.CTCOM

**Na seguinte composição estrutural:**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Sigla</b>
2.0.5	Coordenador Técnico de Controle Interno	CT	SAD.CTCIN

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o cargo transformado no artigo anterior:

**COORDENADOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

1. Realizar auditorias operacionais;
2. Auxiliar na elaboração de normas para o desenvolvimento das ações inerentes ao sistema de controle interno;

**DECRETO N° 12.977, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

3. Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno;
4. Acompanhar a execução orçamentária da despesa e da receita nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
5. Desenvolver outras atividades típicas de Controle Interno.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***